LEI Nº 2061 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

"Denomina Rua Atriz Henriette Morineau o trecho final da Rua 10 do Loteamento "Portal das Mansões", no 1º Distrito de Miguel Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O trecho final da Rua 10 do Loteamento "Portal das Mansões" passará a denominar-se Rua Atriz Henriette Morineau.

Art. 2° - O trecho da rua que trata o artigo 1° começa no encontro com a Rua 20, onde se inicia, seguindo até o seu término.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 20 ; 10 ; 05
Jornal PANORAMA REGIONAL 558
Página 09 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat. 05/0033